

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene por meio de Adesão a <u>Ata de Registro de Preços</u> nº 050/2023 - 056/2023 - Processo nº 2023017011, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

1.1.1. São os itens e suas quantidades:

ITEM	ITEM - ATA		UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500
2	2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	500
3	3	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200
4	5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1º LINHA.	LT	100
5	14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI- SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1° LINHA.	UN	1000
6	15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGANCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESP. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1°LINHA.	UN	200
7	16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÓNICOS, COADIUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÂO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	2.000
8	28	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMAS 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.000
9	31	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML PRODUTO DE 1*LINHA.	UN	100
10	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100
11	34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPA FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100
12	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300
13	36	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÂVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.	UN	300
14	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	.30
15	41	LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÁNCIA LAVANDA PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	100
16	53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1º LINHA	PCT	1,000
17	54	PEDRA SANITARIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200
18	56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	100
19	58	SABÃO EMBARRA, ACIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MININO 12 MESES	PCT	500
20	62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	50
21	65	VASSOURA DE PÈLO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150
22	67	VASSOURA DE PIAÇAVA № 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150
23	68	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1º LINHA	UN	150
24	69	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO ALONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100
25	72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM,100% ALGODÃO C CABO DE MADEIRA	UN	20
26	74	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	1000
27	75	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MINIMO 1 ANO	UN	100
28	79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÓNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	1000
29	88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: P	CX	200
30	89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÉNICA, BIODESTRA TAM: M	CX	200
31	90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÉNICA, BIODESTRA TAM: G	CX	200
32	97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100
33	99	SABÃO EM PÔ – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000

1.1.2. Dos valores obtidos pela pesquisa de preços:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ n° 02.837.609/0001-45	CNPJ nº 37.032.9	992/0001-49	CNPJ n° 01.6	95.394/0001-02
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATTVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATTVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1º LINHA	LT	500	R\$ 10,00	R\$	7,00	R\$	5,00



ALCOCAL DECIDION SANTERIAL 2 AND ALCOCAL DECIDION SANTERIAL 2 AND ALCOCAL DECIDION SAN AND STREET BANK AND ALCOCAL DECIDION SAN AND STREET BANK AND ALCOCAL DECIDION SAN AND STREET BANK AND ALCOCAL DECIDION SAN AND A										
1.000 1.00	2 A	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT.	LT	500	R\$	9,90	R\$	8,00	R\$	7,40
AMAZGANE DE BUSINGS 17 100 R5 1000 R5 7700 R5 1000 R5 10	3	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE	UN	200	R\$	15,00	R\$	11,00	R\$	10,60
BECALIFFO, FLORAL B. EAVANDA, STREET, ST	5 F	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS.	LT	100	R\$	10,00	R\$	7,00	R\$	6,90
ARROSOL 400ML FRAGANCIA DIVISEAS NORGEDISTRE ATTO DIVISEAS NORGEDISTRE ATTO SOLUTION ON SEQUENCE REST VALIDADE BY SERVICE AND SOLUTION OF SEQUENCE REST VALIDADE BY SERVICE COMPANY OF SEQUENCE REST VALIDADE COMPANY OF SEQU	14 A A F C C F F F C C F F F F F F F F F F	EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. BANTI- SEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICANTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUCTO DE 1*LISHA.	UN	1000	R\$	9,00	R\$	6,00	R\$	4,99
DE 509 M. COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSACHTUCS PRESERVANTES PRESERVANTES PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUEBRACEDO SILPONATO DE SOLIGIBARIO PROGRANCIA DIVENSA, COM REGISTRO NA ANVISAMA VALIDADE MINIAR DE 60 MISSES, SICRISTRO NA ANVISAMA VALIDADE MINIAR DE 60 MISSES, SICRISTRO NA ANVISAMA VALIDADE MINIARO, VPE MINIARO, CONTROLLA SIMPLES, SICRISTRO NA ANVISAMA VALIDADE MINIARO QUALIDADE OU SUPERIOR, GUARDANDO DE PAREL MIEDIDA MISSINA SOCIACO, ROLLA SIMPLES, EMBRACEM C/ 50 FLS PRODUTO DE PLISHA MISSINA SOCIACO, ROLLA SIMPLES, EMBRACEM C/ 50 FLS PRODUTO DE PLISHA TONIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ACUA, SIM C/C - EMBRACEM COM 800M, PRODUTO DE PLINHA LIPROPORTO DE PL	15 II	AEROSOI. 400ML, FRAGANCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUIMICO RESP. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1º	UN	200	R\$	13,90	R \$	11,50	R\$	10,50
MINIMAS BOXINICM, FOLHA SIMPLES, 200	16 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÓNICOS. COADIVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULPONATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES SUGESTÂO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	2.000	R \$	5,90	R\$	3,50	R \$	2,49
TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE UN 100 R\$ 17,80 R\$ 16,00 R\$	28	MÍNIMAS 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS. PRODUTO	UN	1.000	R\$	8,00	R\$	5,90	R\$	4,50
LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÁMICA STULEIOS EMBALAGEM DE 1 UN 100 R\$ 15,00 R\$ 9,00 R\$	31	TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC - EMBALAGEM	UN	100	R\$	17,80	R\$	16,00	R\$	14,00
LIMPADOR LIQUIDO PARA VIDRO, BS 10,00 R\$ 6,00 R\$	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1	UN	100	R\$	15,00	R\$	9,00	R\$	7,99
LIMPADOR PARA LIMPEZA PIESADA, INDICADO PARA PISOR, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFICIES LAVÁVEIS EMBALAGEM DE 500 ML PRODUTO DE 1º LINHA. LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADAVEL (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALIENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR), EMBALAGEM DE SOMA. LINEIRA PARA PAPEL, EN PLASTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FORMATO CILÍNDRICO, PARA 10 LITROS PRODUTO DE 1º LINHA. LUSTRA MÓVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE GERAL (EXCETO PISO).	34	LIMPADOR LIQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM	UN	100	R\$	10,00	R\$	6,00	R\$	4,90
LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBLIZANTE, PERFUME E ÁGUA, 36 PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL. BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODECRADÁVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPENICRI, EMBALACIEM DE SOOML. LINEIRA PARA PAPEL, EM PLASTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GENAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, UN 100 R\$ 12,00 R\$ 12,00 R\$	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO	UN	300	R\$	12,00	R\$	9,00	R\$	5,99
LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLASTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS PRODUTO DE I*LINHA. LUSTRA MÓVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL, (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILÍCONE, SOLVENTE, EMULSÍTICA MONTE, CONSERVANTE, UN 100 R\$ 12,00 R\$ 9,00 R\$	36	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESEAGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÂVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU		300	R\$	9,00	R\$	6,00	R\$	4,99
LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, UN 100 R\$ 12,00 R\$ 9,00 R\$	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA	UN	30	R\$	18,00	R\$	15,00	R\$	10,00
REĞISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	41	LUSTRA MÓVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA	UN	100	R\$	12,00	R\$	9,00	R\$	7,99
PRODUTO DE 1* LINHA. PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2	53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª	PCT	1.000	R\$	10,00	R\$	8,90	R\$	5,90
LINHA PEDRA SANITARIA, TIPO 54 ARREDONDADA, COM SUPORTE UN 200 R\$ 7,00 R\$ 4,90 R\$ PRODUTE DE I*LINHA.	54	PEDRA SANITARIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE.	UN	200	R\$	7,00	R\$	4,90	R\$	2,00
RODO DE ESPUMA COM LARGURA	56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA	UN	100	R\$	30,00	R\$	25,00	R\$	17,00



	COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1ª LINHA.								
58	SABÃO EM BARRA, ACIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MININO 12 MESES	PCT	500	R\$	20,00	R\$	15,00	R\$	13,90
62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	50	R\$	35,00	R\$	29,90	R\$	24,00
65	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1*LINHA.	UN	150	R\$	25,00	R\$	18,00	R\$	16,00
67	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	35,00	R\$	29,00	R\$	24,00
68	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1º LINHA	UN	150	R\$	89,90	R\$	80,00	R\$	77,00
69	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO ALONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100	R\$	50,00	R\$	42,90	R\$	39,00
72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM,100% ALGODÃO C CABO DE MADEIRA	UN	20	R\$	26,00	R\$	19,90	R\$	15,00

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ n°	02.837.609/0001-45	CNPJ n°	37.032.992/0001-49	CNPJ	n° 01.695.394/0001-02
74	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	1000	R\$	18,00	R\$	10,00	R\$	9,90
75	ÀLCOOL EM GEL ANTISSÈPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MINIMO 1 ANO	UN	100	R\$	80,00	R\$	70,00	R\$	65,00
79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÓNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	1000	R\$	28,00	R\$	22,00	R\$	20,00
88	LUVÁ LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÉNICA, BIODESTRA TAM: P	CX	200	R\$	49,90	R\$	45,00	R\$	39,00
89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: M	CX	200	R\$	49,90	R\$	45,00	R\$	39,00
90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: G	CX	200	R\$	47,90	R\$	45,00	R\$	39,00
97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100	R\$	150,00	R\$	140,00	R\$	120,00
99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÓNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUII. BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE IKG.	UN	1.000	R\$	20,00	R\$	15,00	R\$	13,90

1.1.2.1. O valor total estimado das aquisições, conforme pesquisa de preços foi de **R\$ 189.156,67 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** conforme mapa anexo. Para a estimativa de mercado, foi utilizada a pesquisa feita pela Secretaria Municipal de Educação para a realização do processo licitatório aos qual se objetiva a adesão, considerando que o levantamento reflete a realidade do mercado e possui menos de 60 (sessenta) dias, o que, inquestionavelmente, é válido para comprovar a vantajosidade do procedimento.

1.1.3. Dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 050/2023 - 056/2023 - Processo nº 2023017011:

ITEM	ITEM - ATA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	1	ÁGUA, SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ºLINHA	LT	500	R\$	7,30	R\$	3.650,00
2	2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1º LINHA	LT	500	R\$	8,40	R\$	4.200,00
3	3	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200	R\$	12,00	R\$	2.400,00
4	5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	100	R\$	7,95	R\$	795,00
5	14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS ANTI-SÉPTICO, GERMÍCIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, PRODUTO DE 1º LÍNHA.	UN	1000	R\$	6,60	R\$	6.600,00
6	15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGANCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUIMICO RESP. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1*LINHA.	UN	200	R\$	11,97	R\$	2.394,00
7	16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÓNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE	UN	2.000	R\$	3,95	R\$	7.900,00



- 1		MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPĖ, LIMPOL OU EQUIVALENTE						
		COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).						
8	28	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMAS 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 F1.S. PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	1.000	R\$	2,40	R\$	2.400,00
9	31	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	15,90	R\$	1.590,00
10	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÁMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	10,50	R\$	1.050,00
11	34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPA FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	6,95	R\$	695,00
12	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1°LINHA.	UN	300	R\$	8,90	R\$	2.670,00
13	36	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO- ALCALINIZANTE, EMU SIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÂGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.	UN	300	R\$	6,60	R\$	1.980,00
14	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30	R\$	5,00	R\$	150,00
15	41	LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	100	R\$	9,60	R\$	960,00
16	53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	1.000	R\$	3,40	R\$	3.400,00
17	54	PEDRA SANITARIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$	4,60	R\$	920,00
18	56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE, PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	100	R\$	23,90	R\$	2.390,00
19	58	SABÃO EM BARRA, ACIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MININO 12 MESES	PCT	500	R\$	16,00	R\$	8.000,00
20	62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	50	R\$	29,50	R\$	1.475,00
21	65	VASSOURA DE PÈLO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	9,50	R\$	1.425,00
22	67	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	17,00	R\$	2.550,00
23	68	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	150	R\$	24,50	R\$	3.675,00
24	69	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO ALONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100	R\$	22,00	R\$	2.200,00
25	72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM,100% ALGODÃO C CABO DE MADEIRA	UN	20	R\$	20,00	R\$	400,00
26	74	ÀLCOOL GEL - ÀLCOOL ETÎLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$	12,50	R\$	12.500,00
27	75	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO. VENC. NO MINIMO 1 ANO	UN	100	R\$	71,50	R\$	7.150,00
28	79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÓNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	1000	R\$	23,30	R\$	23.300,00
29	88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: P	CX	200	R\$	44,60	R\$	8.920,00
30	89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: M	CX	200	R\$	44,60	R\$	8.920,00
31	90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: G	CX	200	R\$	44,60	R\$	8.920,00
32	97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100	R\$	136,00	R\$	13.600,00
33	99	SABÃO EM PÓ – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÓNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÁNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000	R\$	16,20	R\$	16.200,00

1.1.3.1. O valor total das aquisições, optando pela Adesão, será de R\$ 165.379,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) conforme ata anexa.

1.1.4. Da economicidade: Optando pela Adesão, o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE terá uma economia imediata de R\$ 23.777,67 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) considerado, ainda, o tempo para a realização de um certame e o custo procedimental e temporal para a aquisição dos itens.

1.2. Da legalidade das aquisições pelo processo de Adesão:

O Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 autoriza que órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório possa utilizar dos preços registrados em ata oriundo de processos licitatórios realizados por outros órgãos ou entidade da Administração. *In verbis*:

"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador." (grifamos)

Ainda no Artigo 22 do mesmo Decreto, em seus parágrafos 1º e 1º-A (incluído pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018), indica que aqueles órgãos que não participaram do



certame e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a adesão e, também, apresentar a realização de estudos que demonstre o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração aderente. Vejamos:

"§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão." (grifo nosso)

Conforme demonstrado acima e pelos documentos anexos, verifica-se a grande economicidade na presente adesão, onde, pela pesquisa de mercado, o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE terá, de imediato, uma economia de **R\$ 23.777,67** (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) sobre os itens, o que se deve levar em consideração, o alto custo de um processo licitatório e sua demora, já que depende de obediência aos trâmites legais.

Também se encontra anexo a este termo, a autorização do gerenciador da Ata designado pelo município que realizou o processo licitatório, dando permissão para a adesão e concordando em fornecer a quantidade indicada nas solicitações.

No mesmo sentido, o § 2º do 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, orienta que se tenha a manifestação de interesse das Empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços em fornecer os produtos ali registrados, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, *in verbis*:

"§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela** aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes."

Conforme anexo, têm-se a manifestação favorável da Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61** concordando em fornecer os itens, atendendo as quantidades indicadas neste termo.

A Adesão, objeto deste termo obedece o Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, Decreto este que alterou o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 em seu artigo 22, § 3º, que dispõe o seguinte: "As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes." (grifo nosso)

Portanto, pelo exposto acima, verifica-se o atendimento às exigências para se realizar tal adesão, além das demais informações apresentadas abaixo e, ainda, conforme a regularidade fiscal e trabalhista da Empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61, conforme certidões anexas.



2. DA JUSTIFICATIVA E DO VALOR DA ADESÃO:

- **2.1.** Os itens serão utilizados para manutenção das atividades administrativas do órgão e para montagem de almoxarifado para a nova sede administrativa do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão PRÓ-SAÚDE, sendo as quantidades estimadas para os próximos 12 (doze) meses) e requisitadas conforme necessidade do órgão.
- 2.2. A presente Adesão terá o valor total de R\$ 165.379,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais), conforme apresentado abaixo:

ITEM	ITEM - ATA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNITÁRIO	VAL	OR TOTAL
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1º LINHA	LT	500	R\$	7,30	R\$	3.650,00
2	2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1º LINHA	LT	500	R\$	8,40	R\$	4.200,00
3	3	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200	R\$	12,00	R\$	2.400,00
4	5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1º LINHA.	LT	100	R\$	7,95	R\$	795,00
5	14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA BUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFICIES, BANHEIROS E UTENSILIOS ANTI-SÉPTICO, GERMÍCIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESSES, PRODUTO DE 1º LÍNHA.	UN	1000	R\$	6,60	R\$	6.600,00
6	15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGANCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$	11,97	R\$	2.394,00
7	16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÓNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATTVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÂVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÂO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	2,000	R\$	3,95	R\$	7.900,00
8	28	GUARDANAPO DE PAPEL MEDIDA MÍNIMAS 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FI.S. PRODUTO DE 1*LINHA.	UN	1.000	R\$	2,40	R\$	2.400,00
9	31	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	15,90	R\$	1.590,00
10	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	10,50	R\$	1.050,00
11	34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPA FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$	6,95	R\$	695,00
12	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	300	R\$	8,90	R\$	2.670,00
13	36	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO- ALCALINIZANTE, EMUSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR), EMBALAGEM DE 500ML	UN	300	R\$	6,60	R\$	1.980,00
14	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30	R\$	5,00	R\$	150,00
15	41	LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	100	R\$	9,60	R\$	960,00
16	53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	1.000	R\$	3,40	R\$	3.400,00
17	54	PEDRA SANITARIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$	4,60	R\$	920,00
18	56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1°LINHA. SABÃO EM BARRA, ACIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL,	UN	100	R\$	23,90	R\$	2.390,00
19	58	INORGÁNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MININO 12 MESES	PCT	500	R\$	16,00	R\$	8.000,00
20	62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	50	R\$	29,50	R\$	1.475,00
21	65	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	9,50	R\$	1.425,00
22	67	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	17,00	R\$	2.550,00
23	68	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	150	R\$	24,50	R\$	3.675,00
24	69	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO ALONGADO 1,20 MAIS 2 METROS	UN	100	R\$	22,00	R\$	2.200,00
25 26	72 74	COADOR PARA CAFÉ 18 CM,100% ALGODÃO C CABO DE MADEIRA ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1º LINHA.	UN	20 1000	R\$ R\$	20,00 12,50	R\$ R\$	400,00
27	75	REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE T'LINHA. ÅLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LÍTRO. VENC. NO MINIMO 1 ANO	UN	100	R\$	71,50	RS	7.150,00
28	79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH	UN	1000	R\$	23,30	R\$	23.300,00
29	88	(J.SOFORME) LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÉNICA, BIODESTRA TAM: P	CX	200	R\$	44,60	R\$	8.920,00
30	89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: M	CX	200	R\$	44,60	R\$	8.920,00
31	90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODESTRA TAM: G	CX	200	R\$	44,60	R\$	8.920,00
32	97	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100	R\$	136,00	R\$	13.600,00
33	99	SABÃO EM PÓ – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA	UN	1.000	R\$	16,20	R\$	16.200,00



CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM
DE 1KG.

3. DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

- 3.1. As Notas Fiscais ou faturas deverão ser emitidas conforme seguintes dados: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO PRÓ-SAÚDE CNPJ nº 97.544.821/0001-20.
- 3.2. As Notas Fiscais ou faturas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - **3.2.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
 - 3.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;
 - 3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
 - **3.2.4.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (<u>www.pgfn.fazenda.gov.br</u>) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (<u>www.receita.fazenda.gov.br</u>); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - **3.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
 - **3.2.6.** Prova de Regularidade para com a <u>Fazenda Estadual</u>, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
 - **3.2.7.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
 - **3.2.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei n° 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST n° 1470/2011.
- **3.3.** Os pagamentos serão efetuados em <u>ATÉ 30 (TRINTA) DIAS</u>, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no item **3.2**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- **4.1.** Os itens deverão ser entregues em local indicado pelo Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão PRÓ-SAÚDE, no prazo **MÁXIMO DE 07(SETE) DIAS** após a solicitação.
- **4.2.** Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante.
- **4.3.** A contratada deverá informar um meio eletrônico (<u>e-mail</u>) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão PRÓ-SAÚDE e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do



meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

- **4.4.** A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (<u>celular</u>) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.
- **4.5.** Para efeito de conformidade, os itens serão recebidos:
 - a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
 - **b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, que se dará até 10 (dez) dia uteis do recebimento provisório.
- **4.6.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

- **5.1.** A entrega deverá ocorrer pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou da disponibilização do respectivo **EMPENHO**.
- **5.2.** O Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão PRÓ-SAÚDE gerenciará a execução do contrato e o fiscalizará, controlando a perfeita execução dele, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.
- **5.3.** A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão PRÓ-SAÚDE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos neste termo;
- **6.2.** Acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o estipulado neste Termo;
- **6.4.** Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo de referência, devendo a contratada fazer a respectiva substituição imediatamente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer os itens dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE, mediante requisição



escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste termo.

- 7.2. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.
- 7.3. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.
- 7.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 7.5. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea "a" da Lei 8.212 de 1991.
- **7.6.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.
- 7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 7.8. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

8. DAS PENALIDADES:

- **8.1.** A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.
- **8.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:



I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

8.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, 07 de junho de 2023.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais - PRÓ-SAÚDE.

Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021. Município de Catalão.

Página / 10